Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 029/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAR TRANSPORTE AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDEM NAS CIDADES DE LINHARES E NOVA VENÉCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 027/89 (AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES).

JUSTIFICATIVA:

É sabido que, no município de São Mateus existe um grande número de estudantes que cursam Faculdades nos municípios vizinhos de Linhares e Nova Venécia, sendo que a grande maioria paga pelo serviço de transporte particular, porém tal despesa afetam em muito o orçamento desses cidadãos.

Assim, nada mais justo que o poder Público Municipal possa custear as despesas com o transporte desses alunos até as referidas cidades.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de abril de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador